

## REQUERIMENTO N°                   , DE 2013

(Do Sr. Raul Henry)

Requer a desapensação do projeto de lei nº 6.403, de 2013, do Projeto de Lei nº 982, de 2011.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do **Projeto de Lei nº 6.403, de 2013, de autoria da Deputada Flávia Moraes**, que “*altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para garantir ao aluno do ensino médio, que possui contrato formação desportiva ou estiver inscrito no Programa Bolsa Atleta, prioridade de matrícula em escola próxima a sua residência ou ao ambiente de treinamento*”, do **Projeto de Lei nº 982, de 2011** (principal), **de autoria do Deputado Romário**, que “*altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB, para valorizar e incentivar o desporto escolar*”.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 982, de 2011, principal, tem por objetivo alterar o art. 26 da LDB que trata do componente curricular da Educação Física. Acrescenta conteúdos mínimos, trata da infraestrutura desportiva escolar mínima para essa disciplina e diferencia os conceitos de desporto educacional e desporto escolar.

O Projeto de Lei nº 6.403, de 2013, da Deputada Flávia

Morais, não trata de educação física escolar nem de desporto educacional. Trata de matrícula escolar e, no caso específico, para determinar a prioridade aos alunos-atletas que possuem contrato de formação desportiva, ou seja, são atletas em clubes desportivos, ou alunos escritos no bolsa-atleta.

Não há, portanto, correlação alguma entre as citadas matérias que possa justificar a tramitação em conjunto dos projetos de lei em comento.

Sala das sessões, 05 de dezembro de 2013.

Deputado **RAUL HENRY**

PMDB - PE